



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 028 de 2019
29/04/19 foi publicado nesta
data. Em 29/04/2019.

Assinatura

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 028/2019

De 29 de abril de 2019

**= CONVOCA O 1º ENCONTRO DE PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA - PCDS=**

O Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o 1º ENCONTRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCDS, que será realizado no dia **04/05/2019**, através do **Grupo SuperAção**, nomeado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, com o seguinte cronograma:

LOCAL: Praça Eurico Gaspar Dutra
Endereço: Rua Januário Baptista - General Câmara - RS
Data: 04/05/2019

Nº	HORÁRIO	Descrição
1	14h00min horas	Abertura com integração e acolhida
2	14h15min horas	Roda de conversa, com Psicólogo da Oficina Terapêutica Bruno Bortoli
3	14h30min horas	Orientação física, com o professor Carlos Alberto Freitas da Silva
4	14h45min horas	Técnicas de respiração e Yoga, com o orientador Jorge Bortoli
5	15h00min horas	Preparação para os próximos encontros com o Psicólogo Mauro Henrique F. Martins e Acadêmica de Psicologia Laura Guimaraes



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - O tema central do 1º ENCONTRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCDS, de que trata este Decreto será o de “Promover integração bem-estar e qualidade de vida para essas pessoas”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 29 de abril de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

